



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 07 de outubro para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 07 de outubro de 2021 (Quinta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, local IFPA Campus Cametá, e horário às 09:00 horas, para atender Requerimento nº 280/20221 de autoria da Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha e o Vereador Waldecy Nunes dos Santos.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada a apresentar a comunidade as possibilidades que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Cametá, vai oferecer no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Wanderléia A. Camarinha

Maria Wanderléia Assunção Camarinha

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

Waldecy Nunes dos Santos

Waldecy Nunes dos Santos

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Assis da Silva Gomes

Francisco Assis da Silva Gomes

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL